

**Documento de Formalização da Demanda - DFD para
Contratações Gerais**

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

1/4**ATENÇÃO**

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade Requirante*: DIRETORIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO (DARAD)

Responsável pela demanda*: José Ronaldo Brandão Magalhães

Cargo*: Diretor Adjunto da Administração

Matrícula*: 877417

E-mail*: ronaldobrandao@tjal.jus.br

Tel.*: (82) 4009-3039

Cel.: (82) 99141-7295

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR**1. Definição do objeto (§ 1º, I, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)***

Contratação de empresa especializada em monitoramento e manutenção de sistemas de vigilância eletrônica para as unidades:

- 1) 1º Juizado Especial Cível e Criminal das Relações de Consumo da Capital: Rua Durval Guimarães, nº 402, Ponta Verde - Maceió/AL.
- 2) 3º Juizado Especial Cível e Criminal das Relações de Consumo da Capital: Rua Saldanha da Gama, nº 375,

2. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)***2.1º - Quais as atividades que são prejudicadas pela falta do bem/serviço?**

A atividade judiciária e administrativa, assim como os magistrados, os servidores e os usuários ficarão prejudicados pela falta do serviço, tendo em vista que as instalações das unidades do Tribunal de Justiça da Capital estão estabelecidos em locais vulneráveis e necessitam de proteção para salvaguardar o patrimônio e a integridade físicas das pessoas que nela frequentam.

2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?

Salvaguardar o patrimônio público e a integridade física das pessoas usuárias do sistema judiciário, proporcionando a continuidade das atividades jurisdicionais.

Ser um meio de prevenção ao roubo e extravio de bens, assim como ser um inibidor contra possíveis atos de vandalismo ao patrimônio do Poder Judiciário, e em casos de sinistro ou outros incidentes, identificar envolvidos.

O Poder Judiciário de Alagoas busca soluções para a execução dos serviços de guarda de suas instalações e de seu patrimônio físico e pessoal.

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

2/4

2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?

Os magistrados, os servidores e os usuários serão beneficiados pela não interrupção dos serviços jurisdicionais por depredação do patrimônio público ou por exposição a ataques à integridade física das pessoas usuárias dos serviços jurisdicionais.

2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?

É importante salientar que o contrato emergencial nº 93/2019 vencerá em 11/05/2021, que o contrato nº 21/2016 vencerá em 17/06/2021 e que o contrato nº 31/2015 vencerá em 29/04/2021.

Informa-se que foi autuado o processo nº 2019/17317 cujo objeto seria um sistema de monitoramento através de vídeo, cercas elétricas, sensores e alarmes, integrando todas as unidades da capital que iriam substituir os contratos nº 93/2019, nº 21/2016 e 31/2015.

Porém, no processo nº 2019/17317, após realizados os orçamentos, a Gestão do TJAL considerou que a despesa orçada foi elevada e a gestão considerou que causaria impacto significativo no orçamento do TJ/AL, então decidiu-se, após reunião conjunta entre o DGC, a Subdireção-Geral e a Direção Geral, arquivar o processo devido ao custo elevado do projeto, tendo em vista o congelamento do duodécimo para o Poder Judiciário no ano de 2021. Pontua-se o histórico nº 72 do processo nº 2019/17317.

Considerando que corre-se o risco de as contratações realizadas através dos contratos nº 93/2019, nº 21/2016 e nº 31/2015 expirarem e por consequência o Tribunal de Justiça de Alagoas poderá ficar sem os serviços de monitoramento e manutenção de sistemas de vigilância eletrônica, o que pode ocasionar as seguintes situações:

- 1) O Tribunal de Justiça de Alagoas ficar desabrigado dos serviços de monitoramento e manutenção de sistemas de vigilância eletrônica por conta do vencimento dos contratos nº 93/2019, nº 21/2016 e nº 31/2015, tendo a necessidade de desinstalação dos equipamentos pertencentes às empresas prestadoras dos serviços.
- 2) Haver o entendimento da administração superior de que o serviço é essencial para a segurança patrimonial e solicitar a permanência dos serviços e os mesmos serem pagos através de Termo de Ajuste de Contas (TAC).

2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?

É importante salientar que o contrato emergencial nº 93/2019 vencerá em 11/05/2021, que o contrato nº 21/2016 vencerá em 17/06/2021 e que o contrato nº 31/2015 vencerá em 29/04/2021.

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

3/4

3. Estimativa das quantidades (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)* **(Somente para aquisições)**

Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha em branco para preenchimento no link:



Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º passo - Preencher; 3º passo - salvar a planilha; 4º passo – Enviar a planilha preenchida junto com este Documento de Formalização da Demanda.

4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1º, IV, do art. 9º deste Ato Normativo)*

☐ Aquisição/Execução diária.

☐ Aquisição/Execução Única.

☒ Aquisição/Execução Mensal.

☐ Aquisição/Execução Bimestral.

☐ Aquisição/Execução Trimestral.

☐ Aquisição/Execução Quadrimestral.

☐ Aquisição/Execução Semestral.

☐ Aquisição/Execução Conforme a Demanda.

☐ Outro. Descreva como no campo abaixo:

5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegar ao quantitativo pretendido nesta solicitação. Ex: histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos etc.

6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha. (§ 1º, V, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (§ 1º, VII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1º, VIII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Manter os prédios e por consequência o patrimônio do Poder Judiciário de Alagoas salvaguardados, assim como a integridade dos magistrados, servidores e usuários dos serviços do TJ/AL.

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

4/4

9. Providências para adequação do ambiente do órgão (§ 1º, IX, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Quando da instalação dos equipamentos de monitoramento de vigilância eletrônica há a necessidade de ter uma linha telefônica dedicada ou uma linha de internet dedicada para o correto funcionamento. Sendo assim, é necessário antes das instalações que o setor de manutenção deixem essas linhas dedicadas já à disposição em cada unidade que serão instalados os equipamentos.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1º, X, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

☐ Não será necessário.

☐ Será necessário instalar o bem.

☐ Será necessário treinar os usuários.

☐ Será necessário configurar o bem.

☒ Outro. Descreva no campo abaixo:

Atualmente os procedimentos de vigilância eletrônica são monitorados por linha telefônica, porém as empresas que atuam no mercado informam que existe a possibilidade de os monitoramentos utilizarem cabo via internet (nos locais que tiverem disponibilidade). Dessa maneira, cabe análise ou abertura para essa possibilidade, utilizando cabo via internet nos locais com essa disponibilidade, liberando a linha telefônica para outra utilizada mais

11. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNIDADE (EFETIVOS OU COMISSIONADOS) QUE SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO *

Fiscal:

Matrícula:

Fiscal Substituto:

Matrícula:

Maceió, 12 DE Fevereiro DE 2021

JOSE RONALDO BRANDAO
MAGALHAES:87741

Assinado de forma digital por JOSE
RONALDO BRANDAO
MAGALHAES:87741
Dados: 2021.02.12 10:51:18 -03'00'

Assinatura do Solicitante

Campo para uso do Departamento de Gestão de Contratos

Avaliado e ☐ aprovado ☐ reprovado em

Assinatura do avaliador